



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.291, DE 07 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.412 de 07/03/2016,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.979.860,84** (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.365.0021.1028	Construção de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 05	566	1.979.860,84
TOTAL DE CRÉDITOS			1.979.860,84

Art. 2º Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior será utilizado o recurso oriundo de excesso de arrecadação conforme celebração de convênio com o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**, no valor total de **R\$ 1.979.860,84** (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 07 de março de 2016.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor Administrativo